



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 061, DE 13 DE JULHO DE 2023

Ementa: Destitui a Comissão Regional de Zootecnia do CRMV-PI instituída pela Portaria CRMV-PI nº 12 de 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO a dissonância de deliberação quanto a temas voltadas para Educação em Zootecnia e posicionamentos sem interdependência com as atribuições de decisões em conjunto com este Conselho Profissional de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Comissão Regional de Zootecnia do CRMV-PI do CRMV-PI, revogando a Portaria CRMV-PI nº 012, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 11 de julho de 2023

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI

